



PORTARIA Nº 049/2023/DIRETORIA-DCE/UNIRG

*“Empossa **Membros do Conselho de Entidades de Base – C.E.B.** para mandato no exercício de 2024 e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE GURUPI – DCE/UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 23, § 1º, Inc. I do Estatuto Geral do DCE/UnirG, e;

CONSIDERANDO a reestruturação administrativa do Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Gurupi – DCE/UnirG;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23, § 1º, Inc. I do Estatuto Geral do DCE/UnirG;

CONSIDERANDO por fim o que dispõe o Art. 25 do Estatuto Geral do DCE/UnirG, que trata sobre o Conselho de Entidades de Base e suas atribuições e composição;

RESOLVE:

Art. 1º - EMPOSSAR os membros abaixo discriminados para o Conselho de Entidades de Base – C.E.B. do Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Gurupi – UnirG, para mandato durante o exercício de 2024.

- 1. Alfredo Henrique Oliveira Stefani** – Representante da Diretoria Executiva do DCE/UnirG;
- 2. Daiana Rodrigues Noleto** – Representante da Diretoria Executiva do DCE/UnirG;
- 3. Ana Beatriz Leão França** – Representante do curso de Enfermagem;
- 4. Roger Antônio Moraes Queiroz** – Representante do curso de Medicina – Campus Paraíso do Tocantins/TO;
- 5. Marília Araújo Peixoto Marques** – Representante do curso de Psicologia;
- 6. Sara Heloisa Lima Cardeal Coelho** – Representante do curso de Direito;
- 7. Goiamar Fernandes Bezerra** – Representante do curso de Pedagogia;
- 8. Adriel Ciel Soares** – Representante do curso de Odontologia;
- 9. Maria Fernanda Feitosa de Freitas** – Representante do curso de Engenharia Civil;
- 10. Joicielly da Silva Sousa** – Representante do curso de Farmácia;
- 11. Igor Fernando Pereira Alves** – Representante do curso de Fisioterapia;
- 12. Rilary Soares Mota** – Representante do curso de Letras;
- 13. Cleidiane dos Santos da Costa** – Representante do curso de Estética e Cosmética;



DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES
UNIVERSIDADE DE GURUPI
DIRETORIA EXECUTIVA



- 14. Nayara de Araújo Coelho** – Representante do curso de Ciências Contábeis;
- 15. Stenio Borges de Souza** – Representante do curso de Educação Física;
- 16. Valesca Vitória Gonçalves** – Representante do curso de Jornalismo.

Art. 2º - O representante dos cursos de Medicina - Campus Gurupi e Administração, serão indicados em momento oportuno pelo respectivo Presidente de seus Centros Acadêmicos.

Art. 3º - Ao Conselho de Entidades de Base é garantido todos os direitos previstos no Art. 25 do Estatuto Geral do DCE/UnirG, e lhe compete entre outras atribuições, a fiscalização das ações do Diretório e aprovação de prestações de contas.

Art. 4º - Para coordenar as atividades do C.E.B., fica designado o Senhor **ALFREDO HENRIQUE OLIVEIRA STEFANI**, que responderá como Presidente, durante o exercício de 2024, e a Senhora **DAIANA RODRIGUES NOLETO**, que responderá como Vice-Presidente.

Art. 5º - O mandato do Conselho de Entidades de Base do DCE/UnirG, nomeado nos termos da Portaria, terá início em 29 de janeiro de 2024.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos de forma imediata. Revoguem-se disposições em contrário.

Gurupi, Tocantins, 19 de dezembro de 2023.

JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO

Presidente do DCE/UnirG

Portaria nº 034/2023